



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43)3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

EDITAL CMAS Nº 03/2019 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Vice Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

a) Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social

Especial: 01 (um) conselheiro suplente;

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 28/02 a 11/03/2019, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

• Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:

A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;

D) Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;

E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43)3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
28/02 a 11/03/2019	Inscrições das candidaturas
11/03/2019	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
12/03/2019	Prazo para apresentação de recurso
13/03/2019	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
13/03/2019	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h.

IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 13 de março de 2019, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 28 de fevereiro de 2019.

Rosana de Almeida Souza

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43)3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Anexo I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica
() usuários da política de assistência social

Londrina, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- () DEFERIDO
() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

